



DECRETO EXECUTIVO N.º 012/2017, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre Preços Públicos e Revoga Decreto n.º 041/2014.

Fernando José Pinto, PREFEITO MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a alínea “I”, do Inciso I, do art. 88 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1.º - As Receitas Municipais, provenientes de Preços Públicos, serão cobradas pela Tabela abaixo, que fará parte do Decreto Executivo n.º 002/85, que as criou:

a) Certidão de Valor Venal.....	R\$	32,00
b) Certidão com denominação de Rua	R\$	32,00
c) Certidão Negativa de Débito	R\$	25,00
d) Certidão de Construção para Averbação.....	R\$	45,00
e) Certidão de Desmembramento com até 02 Lotes	R\$	45,00
f) Certidão de Desmembramento com mais de 02 lotes, será cobrada a taxa acima, mais R\$ 15,00 por lote;		
g) Certidão com busca até 03 anos	R\$	63,00
h) Certidão com busca de mais de 03 anos, será cobrada a taxa acima mais por ano;	R\$	6,50
i) Requerimento	R\$	12,00
j) Averbação ou Cadastro de Qualquer Natureza	R\$	25,00
k) Alvará de construção e/ou funcionamento	R\$	32,00
l) Habite-se.....	R\$	32,00
m) Expediente.....	R\$	12,00
n) Ligação de água e esgoto	R\$	20,00
o) Expediente do ITBI	R\$	38,00
p) Viagem de Caminhão, tirando entulhos, transportando terra ou cascalho num diâmetro de 10 Km da Sede	R\$	70,00
r) Viagem de Caminhão, tirando entulhos, transportando terra ou cascalho acima de 10Km da Sede	R\$	82,50

Hora de Máquinas – Serviços Particulares

1) Pá carregadeira	R\$	140,00
2) Patrol	R\$	140,00
3) Trator de Estrela	R\$	120,00
4) Retro Escavadeira.....	R\$	140,00
Implemento – Por dia Rolo Compactador	R\$	120,00

CEMITÉRIO

1) Jazigo Perpétuo (TERRENO) - SEPULTAMENTO FUTURO.....	R\$	635,00
2) Jazigo Perpétuo (TERRENO E CARNEIRO) - SEPULTAMENTO IMEDIATO – Parcelamento em até 03 (três) vezes	R\$	760,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax (35) 3525-1020 – CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

2) Jazigo Perpétuo (TERRENO E CARNEIRO) - PAGAMENTO FUTURO (JAZIGO TEMPORÁRIO) – Parcelamento em até 05 (cinco) vezes.....	R\$	1.270,00
3) Por Sepultamento Taxa	R\$	45,00
4) Uso da energia elétrica e água para construção/reforma de Jazigo	R\$	25,00

§ 1.º - O Jazigo Temporário é concedido pelo período de 05 (cinco) anos.

§ 2.º - O requerente do Jazigo Temporário ou familiares do **de cujus**, poderão transformar o jazigo Temporário em Jazigo Perpétuo, mediante o pagamento da taxa própria, dentro do período mencionado no parágrafo primeiro deste artigo.

§ 3.º - Os serviços de máquinas, caminhões, tratores só serão executados quando os mesmos estiverem fora do serviço rotineiro da Prefeitura.

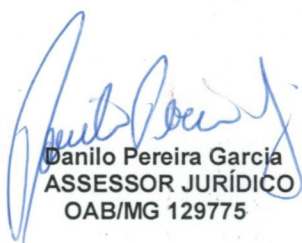
Artigo 2.º - Para o serviço do Rolo Compactador, o interessado se responsabilizará por sua retirada e devolução ao local de origem.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, **especialmente o Decreto n.º 041/2014.**

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 12 de Janeiro de 2017.


FERNANDO JOSÉ PINTO
Prefeito de Delfinópolis


Danilo Pereira Garcia
ASSESSOR JURÍDICO
OAB/MG 129775